



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 29/2022/Consun, que normatiza o processo de consulta informal, não vinculante, e a elaboração de lista tríplice para Reitor(a) e o processo de nomeação do(a) Vice-Reitor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), publicada no Boletim de Serviço nº 233, de 23 de dezembro de 2022, onde se lê: "Comissão Eleitoral Central", leia-se: "Comissão Eleitoral".

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 38, de 02 de Março de 2023.

Observações:

[Retifica a Resolução nº 29/2022/Consun.](#)